



AGRICULTURA

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 9283/2020

Sumário: Designa, em regime de substituição, o Doutor Miguel José Sardinha de Oliveira Cardo para exercer o cargo de subdiretor-geral de Alimentação e Veterinária.

Considerando que os titulares dos cargos de direção superior são designados na sequência de procedimento concursal, aplicando-se as respetivas regras de recrutamento, seleção e provimento previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado;

Considerando que o procedimento concursal de recrutamento para o cargo de direção superior de 2.º grau da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, se irá iniciar nos termos do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual;

Considerando que o referido cargo se encontra vago, importa assegurar o normal funcionamento da referida Direção-Geral, até à nomeação de novo titular, na sequência de procedimento de recrutamento;

Considerando que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar, e que as respetivas funções podem ser asseguradas nesse regime até à designação de novo titular, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 24.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e ao abrigo do Despacho n.º 572/2020, de 18 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2020:

1 — Designo, em regime de substituição, o Doutor Miguel José Sardinha de Oliveira Cardo para exercer o cargo de subdiretor-geral de Alimentação e Veterinária, até à designação de novo titular na sequência de procedimento concursal de seleção, cujo currículo académico e profissional se anexa ao presente despacho.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2020.

1 de setembro de 2020. — O Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural,
Nuno Tiago dos Santos Russo.

Nota curricular

Nome: Miguel José Sardinha de Oliveira Cardo.

Data de nascimento: 25 de dezembro de 1968.

Habilitações académicas:

Doutoramento em Ciências Veterinárias, especialidade em Segurança Alimentar (2017).

Mestrado em Saúde Pública Veterinária (2008).

Licenciatura em Medicina Veterinária (1988-1994) pela Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

Experiência profissional relevante:

Desenvolveu a sua atividade profissional participando na gestão de risco na cadeia Alimentar desde 1994 ao nível local, regional, nacional, da União Europeia e internacional.

Professor Auxiliar Convidado na Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Unidade Curricular de Inspeção Sanitária, desde 1997.



Assumi, de 2005 até à data, cargos de direção intermédia e direção superior nos Serviços Veterinários Portugueses, nomeadamente:

Diretor de Serviços de Higiene Pública Veterinária, na Direção-Geral de Veterinária;
Subdiretor-Geral na Direção-Geral de Veterinária;
Chefe de Divisão de Saúde Pública da Direção de Serviços de Segurança Alimentar na Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.

Presidiu, no âmbito da presidência portuguesa da União Europeia de 2007, o grupo de trabalho para a alteração da legislação relativa à higiene dos géneros alimentícios e o grupo de trabalho para a preparação da participação da União Europeia na 39.ª reunião do Comité do Codex Alimentarius sobre Higiene dos Alimentos (CCFH).

É perito nacional acreditado pelo Serviço Alimentar e Veterinário (FVO) da Comissão Europeia, para participar em missões de inspeção daquele organismo aos Estados Membros da UE e aos países terceiros no setor das carnes de aves e seus produtos e no setor da pesquisa de resíduos e contaminantes em alimentos de origem animal.

Ponto focal da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) em Portugal para a segurança sanitária dos animais de produção.

Ponto de contacto nacional do Codex Alimentarius e representante nacional na Comissão do Codex Alimentarius (CAC) e nos Comités do Codex sobre a Higiene dos Alimentos (CCFH) e dos Princípios Gerais (CCGP).

Acreditado pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) como avaliador do desempenho de Serviços Veterinários, PVS e PVS Gap Analysis.

Perito acreditado pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) para a avaliação dos Sistemas Nacionais de Controlo dos Alimentos.

313534333